

Auxiliar de preparador do Museu de Angola.  
Chefe de expediente do Museu de Angola.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.*

Ministério das Colónias, 8 de Abril de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

### Portaria n.º 12:785

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º É reduzido a \$70 por quilograma o preço de *fuel-oil* fornecido a granel nas instalações em Lisboa.

a) Os fornecimentos à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses serão feitos ao preço de \$60 por quilograma, sendo a diferença suportada pelo Fundo de abastecimento.

2.º É extinto o diferencial de \$03(7) por cada quilograma de *fuel-oil* entregue ao consumo, até agora suportado pelo Fundo de abastecimento.

3.º Esta portaria entra em vigor no dia 11 do corrente.

Ministério da Economia, 8 de Abril de 1949.— O Ministro da Economia, *António Júlio de Castro Fernandes*.

### Despacho

Reconhece-se existir conveniência em modificar o determinado pelo despacho de 9 de Outubro de 1947, inserto no *Diário do Governo* n.º 239, 1.ª série, que veio regulamentar a exposição de calçado tabelado nos estabelecimentos.

Com efeito, afigura-se desnecessário continuar a impor a exposição dos tipos tabelados, nos termos até agora estabelecidos, desde que se adoptem medidas que permitam esclarecer o público sobre a sua existência nos estabelecimentos e os preços que se encontram fixados.

Nestes termos, determina-se:

1.º Cada estabelecimento de venda de calçado é obrigado a afixar nas montras, em local e por forma bem visível, a tabela oficial e a indicação dos tipos de calçado tabelados cuja venda lhe cumpra.

2.º A Junta Nacional dos Produtos Pecuários expedirá as necessárias instruções com vista a assegurar a exacta observância do determinado no número anterior.

3.º As infracções ao disposto no presente despacho serão puníveis nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35:809, de 16 de Agosto de 1946.

4.º É revogado o despacho de 9 de Outubro de 1947, inserto no *Diário do Governo* n.º 239, 1.ª série, de 14 de Outubro de 1947.

Ministério da Economia, 8 de Abril de 1949.— O Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria, *Jorge Pereira Jardim*.